



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO N° 260/2025

REQUEIRO, tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei nº 025/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo que “Cria o Programa de Cadastramento Tributário Imobiliário, Recadastramento e Atualização do Cadastro Tributário Imobiliário para fins Tributário, e dá outras providencias”, para que possa ser discutido e votado na presente Sessão Ordinária.

O projeto visa modernizar e atualizar a base de dados cadastrais dos imóveis edificados no perímetro urbano e urbanizável do Município, medida essencial para o aperfeiçoamento da gestão tributária, especialmente no lançamento e cobrança do IPTU, da taxa de coleta de lixo e de outros tributos vinculados à propriedade imobiliária.

Grande parte dos imóveis encontra-se com cadastro desatualizado ou inexistente, o que compromete a justiça fiscal, reduz a arrecadação e dificulta a execução fiscal. O programa permitirá que os proprietários regularizem sua situação tributária de forma simples, gratuita e transparente, garantindo ampliação da base de contribuintes sem aumento de alíquotas.

A proposta está em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e justiça fiscal, além de respeitar os critérios técnicos e ambientais previstos na legislação vigente. A atualização cadastral proporcionará maior sustentabilidade financeira ao Município e melhor planejamento urbano e prestação de serviços públicos.

Diante da importância e do interesse público envolvidos, requer-se a tramitação em Regime de Urgência Especial, para que o projeto seja discutido e votado na presente Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 16 de outubro de 2025.


Elton Camargo Corrêa
Vereador –SOLIDARIEDADE


Clebjinho Jogador
Vereador –PODEMOS